



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 015/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Setor de Previdência, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. A reunião não ocorreu na data definida no cronograma, por incompatibilidade de ajustes administrativos e de logística. No primeiro momento foram analisados os investimentos da carteira do NESPREV, de acordo com a ata oriunda do Comitê de Investimentos, através dos relatórios gerados via sistema, o NESPREV obteve no mês de setembro uma rentabilidade de R\$ 107.530,10 (cento e sete mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), o que representa um percentual 0,36% ao mês, e perfaz 9,59% da meta para o período e a meta acumulada (INPC + 5,20%) que fechou agosto em 6,90%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada do NESPREV no ano está em R\$ 2.606.795,16 (dois milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), possuindo de patrimônio R\$ 30.039.445,21 (trinta milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Neste momento o NESPREV já bateu a meta do ano, sendo que a projeção para 2023 é 9,53% e já fizemos 9,59% até setembro, porém requer o mesmo cuidado nos investimentos e atenção aos diversos fatores que podem influenciar o mercado, dessa forma será solicitado análise na integralidade da nossa carteira, por parte da empresa de consultoria, onde também a atenção está para pequenas posições em renda variável, aproveitando o ciclo de oscilação da bolsa. E considerando o atual cenário, o valor do repasse mensal e da parcela foi alocado no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 21.743.480/0001-50, Enquadramento: Art.7ºI,b e Disponibilidade dos recursos: D+0. Analisando também os relatórios nota-se que os recursos do NESPREV estão em conformidade e enquadrados de acordo com a legislação, após verificar a situação financeira do NESPREV, lembrando que com todos os acontecimentos externos, importante ficar acompanhando todos os movimentos, a fim de verificar a composição da carteira se está acompanhando o que o mercado determina. A gestora mostrou a todos os conselheiros que o Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP acaba de publicar a 7ª edição do Índice de Situação Previdenciária, ISP-RPPS 2023, que analisa os dados dos RPPS relativos ao exercício de 2022, em que após algumas reformulações desde a primeira publicação, o modelo atual mostra-se consolidado e aponta claramente uma evolução do ISP. Esta edição evidencia uma melhora global no desempenho dos RPPS em comparação com anos anteriores, assim como uma maior adesão às boas práticas de gestão. Um exemplo disso é que, enquanto na edição 2022, 20% dos RPPS não apresentaram um demonstrativo atualizado com a informação mínima para posicionamento em grupos (quantidade de beneficiários), quais sejam, o DRAA ou um DIPR do exercício sob análise, nesta edição este número caiu para 4,8%. O número de contestações dos dados apresentados preliminarmente também é um indicador de que os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

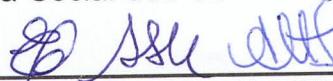
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

entes estão mais engajados em melhorar sua performance no ISP. Ao todo, no ISP de 2023, 33 entes obtiveram a classificação máxima e outros tantos melhoraram sua classificação em relação ao no anterior. A planilha com o resultado final e com a memória de cálculo e o relatório descritivo devem ser consultados no <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria/indice-de-situacao-previdenciaria>. Conforme publicação, no RS apenas 05 RPPS tem o conceito A e no Brasil 32 RPPS. Isso mostra a boa gestão do NESPREV, em conjunto com servidores, administração pública e demais órgãos auxiliares. Também foi debatido, avaliando a efetiva realização do seminário, onde além da manifestação dos conselheiros, também foi analisada a avaliação online, já que o NESPREV prima por questões ambientais, não foi realizado impressão de avaliação e nem distribuído material das palestras e sim enviado via e-mail ou WhatsApp, preservando com isso o meio ambiente. Assim, o saldo de todo o evento foi positivo e com palestras de excelente qualidade. Analisando as avaliações percebemos que em função de ser um ano eleitoral, o IV Seminário deverá ocorrer em abril de 2024, bem como os temas sugeridos. Para tal realização a gestora deverá incluir a nova sugestão de data no planejamento estratégico 2024, articular palestrantes de acordo com os temas propostos e também pensar na viabilidade e custos de trazer o palestrante Eugélio Muller para falar com todos os servidores, numa forma de programa de pré aposentadoria, orientando quanto a possibilidade de ter suas CTCs. Também referente ao seminário, a gestora deverá solicitar ao setor contábil que proceda com a anulação do empenho nº 219/2023 da empresa Referência Gestão e Risco no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo por objeto duas palestras para o III Seminário Previdenciário do NESPREV, com os seguintes temas: "palestra - Gestão do RPPS" e "palestra - Gestão de Investimentos e Carteira Eficiente", conforme processo digital nº 3499/2023. Porém, como os participantes puderam observar, ocorreu apenas uma palestra na modalidade online, pois a senhora Nuria Broll, por motivos de saúde, estava impossibilitada de deslocar-se até nosso Município e a apresentação online não teve custos, isto é, a referida despesa não foi efetivada. Por todos os votos favoráveis os conselheiros aprovaram a realização de pesquisa de preços para, após análise dos mesmos, verificar a viabilidade ou não de aquisição, bem como as quantidades a serem adquiridas se for o caso, sendo os seguintes materiais: 25 bottons com a logo do NESPREV; 01 TV na casa de 50 até 60 polegadas com cabo para as reuniões; 01 notebook corporativo para a gestora (conforme descrições do setor de TI); 20 camisetas polos na cor azul-marinho personalizadas com a logo do NESPREV bordada na cor branca em tamanhos variados; 40 canecas brancas com a logo do NESPREV e 40 cuias com a logo do NESPREV. No tocante a realização do Censo Previdenciário, a gestora levou a conhecimento o Decreto Municipal nº 062, de 16 de outubro de 2023, onde estabelece o censo e como o mesmo funcionará, bem como os anexos. Para tanto deverá ser publicado e dado ampla divulgação, utilizando todos os canais e meios possíveis a fim de obtermos 100% da população convocada. A gestora colocou aos conselheiros que conforme pedido verbal para o Sicredi, os mesmos doaram ao NESPREV 06 (seis) cadeiras estofadas que serão usadas para reuniões e eventos do RPPS, devendo as mesmas serem retiradas da agência, responsabilidade a cargo do NESPREV. Para tanto a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

gestora deverá providenciar pessoas para fazerem o carregamento até o Setor de Previdência. Com relação a questão da diferença do repasse de julho a gestora mostrou as informações, sendo que todo o procedimento tramitou através do Processo de nº 3472/2023, onde foi encaminhado ao Prefeito e o mesmo despachou a Secretaria da Fazenda, que solicitou informação ao Setor Contábil, onde o contador respondeu a Secretaria: "Todos os meses, desde janeiro deste ano, o setor de RH disponibiliza um relatório de verbas dos servidores ativos e rescisões contratuais ao Conselho Fiscal do NESPREV, onde constam os valores que compõem a base de contribuição ao RPPS, tanto do servidor como do Ente Patrocinador. É elaborado uma planilha para composição dessa base e dos devidos percentuais de contribuição e um comparativo com os repasses efetuados ao NESPREV. Neste período da análise, julho, os repasses efetuados foram menor que aponta a planilha do Conselho Fiscal. Acredito que o setor de RH seja o mais indicado para verificar se o que o Conselho Fiscal apurou de diferença de repasse precede ou exista equívoco de estudo por parte deste Conselho, conforme documentos anexos." Sendo assim, foi encaminhado pedido de esclarecimentos ao Setor de Recursos Humanos, onde a resposta foi: "Após analisarmos, identificamos que no mês de JUNHO/23 houve a necessidade de criação dos novos eventos na folha de pagamento: 643 Licença doença familiar 1/3 e 644 Licença doença familiar 2/3, conforme prevê na Lei 106/91 Art. 108, para o afastamento por licença para tratar de doença na família da servidora Márcia Brasil. Esses eventos deduzem da base de cálculo do Plano de Previdência Municipal, sendo assim esses eventos deverão ser inclusos na planilha deduzindo da base da contribuição obrigatória, para que as bases se igualem e fiquem corretas iguais as do sistema que por sua vez foram empenhadas e pagas no dia 14/07/2023. Saliento que já esclarecemos pessoalmente a situação ao membro do Conselho PAULO e que para o mês de julho/23 deve ser observada a mesma situação, da mesma forma pode acontecer em outras competências seguintes. Segue, em anexo, rascunho explicativo. Estou à disposição para maiores esclarecimentos." Sendo assim, sanadas as dúvidas será encaminhado a referida informação ao Conselho Fiscal para que tudo possa ser esclarecido. A Gestora apresentou aos conselheiros presentes a proposta da Lei Orçamentária Anual, exercício 2024 do NESPREV, considerando um crescimento de dez pontos percentuais, ou seja, cinco de crescimento vegetativo e cinco de reposição. No tocante aos benefícios previdenciários, foram considerados para a elaboração da mesma os atuais inativos, bem como os possíveis servidores que venham a implementar os requisitos de aposentadoria voluntária. Com relação ao cálculo da taxa de administração, foi considerado a Lei Municipal 1998/2022, Art. 80, onde os recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV somente poderão ser utilizados para pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei. §1º. Ficam excepcionadas as despesas com a administração e a gestão do Regime, as quais não poderão exceder o limite para as despesas administrativas. §2º. O limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Nova Esperança do Sul - NESPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior, onde o NESPREV é classificado no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, que poderá chegar até o percentual de 2,7%. §3º. As despesas excepcionadas pelo §1º, possíveis de serem custeadas com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, observado o limite estabelecido pelo §2º, deverão ser dimensionadas quando do estudo atuarial anual, de forma que as alíquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura. § 4º. As sobras dos recursos da conta da taxa de administração serão consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício para fins de base de cálculo. Nos meses que ainda não temos folha de pagamento disponível, foi repetido o último mês para fins de cálculo. Após análise dos números apresentados pela gestora, os conselheiros votaram favoráveis a proposta, devendo ser encaminhada ao contador e a Secretaria da Fazenda para integrar a LOA do município. Anexo a Lei Orçamentária Anual 2024 do NESPREV, como parte integrante da presente ata. Sempre pensando em manter a atualização dos envolvidos na gestão do NESPREV, fica autorizado por todos os votos favoráveis a participarem, podendo ir conselheiros e membros do comitê, dentre as disponibilidades de cada um e de acordo com os temas, dos seguintes eventos: V Seminário de Gestão de RPPS, no dia 25 de outubro de 2023, na cidade de São Gabriel – RS, e participarão as conselheiras Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munarerto, Cintia Duarte e Adão Chiavenato Machado; Giro ABIPEM Comprev Na Prática, nos dias 26 e 27 de Outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre-RS, onde tendo em vista de tratar-se de curso específico para quem opera com a compensação previdenciária, deverá participar a gestora; Treinamento Presencial: Política de Investimentos 2024, Parametrização Sistema Dataprev e Pró-Gestão na Prática, dias 06 e 07 de novembro de 2023 na cidade de Porto Alegre-RS, participarão as conselheiras Cintia Duarte e Fabiana Chaves Brizola e a Gestora Elisandra Saciloto; II Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, a ser realizado em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023, participarão a membro do Comitê de Investimentos Ana Paula Pizzolato da Silveira e a Gestora Elisandra Saciloto e se surgir mais algum responsável pela gestão interessado em participar; XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública nos dias 07 a 09 de maio de 2024 na cidade de Porto Alegre-RS, fica autorizado a participação e posteriormente definido quem participará junto com a gestora. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 19 de outubro de 2023.

*Cintia Duarte, Bruna Friozo,
Fabiana Chaves Brizola, Alda Munarerto, Elisandra Saciloto*